

no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, delegeo no Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, Professor Doutor Nuno Humberto Costa Pereira, a presidência do júri das provas públicas para atribuição do Título de Especialista na área 8.85.851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente, requeridas por Lisete Calado Epifâneo.

25 de julho de 2016. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domininhos*.

209767502

**Despacho (extrato) n.º 10025/2016**

Por despacho de 08 de julho de 2016 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Nara Solange Batalha — autorizada, pelo período de 17/09/2016 a 16/09/2017, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 40 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico.

25 de julho de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

209767568

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.****Despacho n.º 10026/2016**

Por Despacho do Enfermeiro Diretor de 18/07/2016, autorizada a redução de uma hora semanal por cada triénio de exercício efetivo, por exercer funções na unidade de Internamento de Psiquiatria há mais de 3 anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11, no n.º 3 do artigo 57.º, ao Enfermeiro Luís Alfredo Révez Godinho, com efeitos a 29/06/2016.

21.07.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209768661

**HOSPITAL DE MAGALHÃES LEMOS, E. P. E.****Edital n.º 695/2016**

Faz-se público que faleceram as pessoas abaixo identificadas, que deixaram bens (e/ou valores) transmissíveis por sucessão:

Nomes	Data de nascimento (a)	Naturalidade (a)	Data do óbito
Acidália Graça L. Carvalho	26-07-1950	Cantelães	08-03-2012
Alfredo Soares Nogueira	24-04-1937	Miragaia	18-07-2012
António Albuquerque Batista	29-04-1963	desconhecida	26-02-1999
António Francisco Sousa Santos	01-03-1946	Vila Nova de Gaia	10-01-2014
António Pinto Sousa	01-08-1940	Porto	10-08-2012
Bárcelo António Cunha	05-11-1945	Matosinhos	18-02-2012
Carlos Oliveira Fontes	10-01-1954	Vila do Conde	25-09-2009
Carlos Pinho da Rocha	26-03-1926	Porto	01-12-2009
César Augusto Fernandes	08-12-1945	Congo	09-02-2009
Domingos Pereira Faria	21-12-1966	Santo Tirso	25-11-2013
Elvira Adelaide Taveira	02-04-1938	Mirandela	29-01-2012
Fernando João Soares Batista	17-03-1947	Porto	18-04-2009
Glória Veríssimo	15-05-1938	Porto	13-04-2009
Hernâni José Augusto Neves	11-02-1921	Penafiel	05-03-2001
Idalina Martins Correia	05-10-1935	Porto	02-01-2014
João Ferreira Costa	02-08-1926	Braga	03-04-2011
João Silva Pereira	27-03-1941	Castelo de Paiva	29-09-2012
José António Alves Caetano	22-05-1982	Lordelo do Ouro	17-10-2012
José Joaquim Chincalça	19-03-1953	Macedo de Cavaleiros	08-04-2012
Laurentina Rodrigues Vilas	27-08-1933	Maia	16-01-2013
Luís Almeida Veloso	25-09-1934	Porto	19-06-2007
Manuel Mendes Monteiro	05-05-1936	Maia	08-10-2010
Maria Helena Lopes Melo Leote	24-08-1931	Porto	19-08-2009
Maria Irene Silva	13-12-1940	Maia	19-07-2012
Maria Silva Saraiva	20-07-1914	Marco Canaveses	31-08-2000
Matilde Moreira Rocha	05-09-1933	Penafiel	29-10-2013

(a) Informações detidas pelo Hospital de Magalhães Lemos, E. P. E..

As pessoas que possam invocar a qualidade de sucessores dos falecidos acima identificados deverão dirigir-se a este hospital, munidos de documento que comprove essa qualidade, nomeadamente escritura pública de habilitação de herdeiros, sendo que os bens (e/ou valores) só poderão ser entregues aos interessados caso estes demonstrem encontrar-se pago o imposto de selo (anteriormente denominado imposto sobre sucessões e doações) devido. Nos termos da lei, os bens e valores que

constituem o espólio dos falecidos reverterão a favor do Hospital de Magalhães Lemos, EPE caso não sejam reclamados no prazo de um ano a contar da data da presente publicação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alfredo da Sá Leuschner Fernandes*.

209766847